



<b>PROCESSO</b>	1928923/2024, 1932160/2024, 1932338/2024, 1933174/2024, 1933196/2024, 1935179/2024, 1935210/2024, 1939286/2024, 1937806/2024, 1939395/2024, 1941683/2024, 1941715/2024, 1942501/2024, 1943010/2024, 1943013/2024, 1943016/2024, 1943037/2024, 1944213/2024, 1944894/2024, 1946743/2024, 1946834/2024, 1946911/2024, 1947161/2024, 1947179/2024, 1947226/2024, 1947339/2024, 1949429/2024, 1950634/2024
<b>INTERESSADO</b>	Solicitantes
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação de <b>28</b> Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO

**DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 - CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando que a Resolução nº18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: “Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
BRUNA THÁIS BECKERT ALVES	CATÓLICA EM JOINVILLE	2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 412, de 26/08/2016, última renovação de reconhecimento, pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
ROWENA LERMEN CASARIN			



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
ANA ROSA BISSONI	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU	5	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
LARISSA GABRIELA PADILHA			
MILENA CIPRIANI MARCOS			
TAÍS CENSI			
TIAGO SEHNEM			
THABATA EMYLINNE DAMASCENO	ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - SÃO JOSÉ	1	Reconhecimento pela Portaria 969, de 06/09/2017, última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
PAMELA LETICIA MIRANDA DA ROCHA	FAVINCI - TIMBÓ	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 568 de 09/12/2020
ANA PAULA VANSUIT	FURB - BLUMENAU	2	Reconhecimento de curso pela Resolução nº 41, de 16/10/1997 e última renovação de reconhecimento pelo Decreto nº 1516, de 18/10/2021
BRUNA CAJUK EWALD			
MARINA MAGALHÃES FURLANETTO	MACKENZIE - SÃO PAULO/SP	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 23.275 de 07/07/1947, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
AMANDA CAROLINE NISZ WITIUK	UDESC - LAGUNA	2	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021
ELISA MÜLLER ROSA			
JULIA LANGE DE SOUZA	UFSC - FLORIANÓPOLIS	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 10 de 10/01/1983, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
NATHÁLIA CERVELIN PECANTET			
VANESSA DIAS MARTINHÃO	UNEMAT - BARRA DOS BUGRES/MT	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 1525/04- CEE/MT, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 51 de 30/08/2019
ANTONIO DANILO DA SILVA MAGALHÃES	UNESC - CRICIÚMA	1	Reconhecimento pelo Decreto nº 1.160 de 18/03/2008 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
EMANOELLA GOULART	UNIAVAN - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3	Reconhecimento pela Portaria nº 1027 de 17/12/2015 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
KEROLLIM MELLO DE ARAUJO			
MARCELA DOS SANTOS HEUSI			
VITOR FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA	UNISUL - FLORIANÓPOLIS	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 945 de 23/10/2003 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
MATHEUS AURELIO BATISTA	UNIVILLE - JOINVILLE	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 647 de 20/09/2018 e renovação pela Portaria nº 884 de 01/09/2022
DANIELI MARQUES	UNOESC - CHAPECÓ	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 188 de 17/03/2018 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 224 de 11/03/2021
JULIA MAGRI			
ISADORA CRISTINA MARCHEZAN	UNOESC - VIDEIRA	3	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 580 de 06/10/2016 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
JULIANO HECK			
MORGANA OGLIARI DA SILVA			

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina  
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Aline Eying Savi	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CEF - CAU/SC:** 2ª Reunião Ordinária de 2024.

**Data:** 21/02/2024.

**Matéria em votação:** Aprovação de 28 (vinte e oito) Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

**Resultado da votação:** **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

**Condutor da Reunião:** Coordenador Newton Marçal Santos